CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E – MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 041/2024

O Vereador do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5°, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei n° 12.527/11, considerando a recente apresentação pelo Poder Executivo e aprovação pelo Poder Legislativo de projeto que tratava da reestruturação de cargos e salários dos funcionários públicos municipais; vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, no mesmo sentido, informações sobre a Reestruturação de Cargos e Salários do Quadro de Funcionários do Magistério Municipal:

- A Prefeitura Municipal já iniciou e possui em mãos estudos neste sentido, ou seja, da Reestruturação de Cargos e Salários do Quadro de Funcionários Públicos do Magistério Municipal?
- Em caso positivo, o Executivo pretende fazer o envio deste projeto, o mais breve possível para análise do Legislativo?
- Por outro lado, mesmo que em estudos preliminares, caso existam, encaminhar cópia dos mesmos, juntamente com toda a documentação que o instrui.
- Sendo negativa a resposta e nenhum estudo vem sendo feito, justiçar os motivos?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 03 de Abril de 2024

Carlos Roberto Rodrigues Lima
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP

04/04/24 - 10:30
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária

CONTÉM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECÊ-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI N° 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES.